



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1344 - DE 07 DE JUNHO DE 1982

"APROVA RESOLUÇÕES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE POMPEIA".

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Resoluções abaixo relacionadas, do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Pompéia, cujas resoluções ficam fazendo parte integrante do presente decreto:

- RESOLUÇÃO Nº 216/82 DE 25.MAI.82
- RESOLUÇÃO Nº 217/82 DE 25.MAI.82
- RESOLUÇÃO Nº 218/82 DE 27.MAI.82.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 07 DE JUNHO DE 1982.


MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

** PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA ,
EM 07 DE JUNHO DE 1982.

** PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA SUPRA.


GABRIEL GAGLIARDI
CHEFE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO